



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 PE Nº 003/2021-SRP**

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05 PE Nº. 003/2021-SRP para Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Dom Pedro/MA.*

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, como Órgão Gerenciador, e as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, como Órgãos Participantes, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 009/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**1. Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA**,

ITEM	EMPRESA
<b>ITENS:</b> 06, 12, 24, 25, 29, 39, 42, 43, 54, 56, 58, 60, 68, 71, 72, 74, 75 e 80	<b>NOME:</b> F M MEIRA EIRELI <b>CNPJ:</b> 38.715.572/0001-20 <b>ENDEREÇO:</b> RUA TRINTA E OITO, Nº 09 – VINHAIS – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.070-830 <b>FONE:</b> (98) 98457.9950 <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:LEVEMED2020@GMAIL.COM">LEVEMED2020@GMAIL.COM</a> <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> <b>NOME:</b> FERNANDA MELO MOREIRA <b>RG:</b> 0159612820005 – SSP-MA <b>CPF:</b> 016.399.343-24 <b>DADOS BANCARIOS:</b> <b>AGENCIA:</b> 3585 <b>C/C:</b> 1612-1 OP: 003 <b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Dom Pedro/MA**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

**Parágrafo único** – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

## DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

### 2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar Os equipamentos / materiais no **almoxarifado da Secretaria Municipal** em prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos equipamentos / materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- X. Manter o prazo de garantia de **12(doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I - Termo de Referência**, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**.

## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. **Cláusula Terceira** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

## DO REGISTRO DOS PREÇOS:



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

4. **Cláusula Quarta** – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	<b>ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica:</b> Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c,protetor contra surtos, freqüência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	TSSHARA/PO WERE ST 500VA	UND	40	R\$ 192,00	R\$ 7.680,00
12	<b>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica:</b> Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	BROTHER/D CPT20W	UND	20	R\$ 1.230,00	R\$ 24.600,00
<b>VL. TOTAL</b>						<b>R\$ 32.280,00</b>

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.						
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	<b>ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica:</b> adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	TP-LINK/TL-WN725N	UND	45	R\$ 78,00	R\$ 3.510,00
25	<b>BATERIA CHUMBO - ACIDO DE 12V - Especificações técnica:</b> Bateria recarregável, tipo selada vrla(reguladas por válvulas) duração carga 20 h uso nobreak sistema eletroquímico chumbo-ácido capacidade nominal 7 ah tensão nominal 12 v.	POWERTEK/ EN013	UND	27	R\$ 110,00	R\$ 2.970,00
29	<b>CABO VGA DE 1,8 METROS - Especificações técnica:</b> Cabo áudio e vídeo, material condutor cobre, tipo cabo s-vídeo, comprimento 1,8 m, conectores vga - 3 rca, aplicação videoconferência.	CHIP SCE/018-9511	UND	22	R\$ 24,00	R\$ 528,00
39	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica:</b> Memória em cartão magnético, capacidade	MULTILASER /MC058	UND	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00

Matheus

Andréia

Tranquilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	memória: 8 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.						
42	<b>FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica:</b> Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	ONEPOWER/MP500W3-I	UND	45	R\$ 225,00	R\$ 10.125,00	
43	<b>FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - Especificações técnica:</b> Carregador bateria, tensão saída 12/24 vdc, tipo universal automático, conexão doze tipos de conectores, tensão alimentação 110 / 220 v, aplicação notebook.	ELGIN/46RFT E90W000	UND	22	R\$ 117,00	R\$ 2.574,00	
54	<b>MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER /MO287	UND	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00	
56	<b>MOUSE PAD - Especificações técnica:</b> Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	MULTILASER /AC027	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	
58	<b>PEN DRIVE 4GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 4 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive.	MULTILASER /PD586	UND	85	R\$ 28,00	R\$ 2.380,00	
60	<b>PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	MULTILASER /PD588	UND	110	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00	
68	<b>ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica:</b> roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	TP-LINK/TLWR82 9N	UND	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00	
71	<b>SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível	MERCUSYS/MS108G	UND	14	R\$ 162,00	R\$ 2.268,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.						
72	<b>TECLADO USB - Especificações técnica:</b> Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	K-MEX/KB-3728	UND	42	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00	
74	<b>TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica:</b> Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	BEST CHOICE/TN-3472	UND	115	R\$ 99,90	R\$ 11.488,50	
75	<b>TONER PARA IMPRESSORA HP 1020 - Especificações técnica:</b> Cartucho toner impressora hp, referência impressora: laserjet 1020, tipo cartucho: original, referência cartucho 1: 2612a, cor: preta.	BEST CHOICE/2612 A	UND	90	R\$ 47,00	R\$ 4.230,00	
80	<b>Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica:</b> Pro Stream com Microfone Para gravações em Video 1080p e Tripé Incluso.	LOGITECH/C 922PRO	UND	10	R\$ 549,98	R\$ 5.499,80	
<b>VL. TOTAL</b>						<b>R\$ 58.200,30</b>	
<b>TOTAL GERAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 90.480,30</b>	

4.1 – Quantidades estimadas por Secretarias que fazem parte do Certame:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT. POR SECRETARIAS				QT.
				SEMAF	SEMUS	SEMED	SEMA S	
6	<b>ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica:</b> Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c,protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	TSSHARA/P OWERE ST 500VA	UND	10	15	10	5	40
12	<b>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica:</b> Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	BROTHER/D CPT20W	UND	5	5	8	2	20

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.					
OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT. POR SECRETARIAS	QT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

				SEMAF	SEMUS	SEMED	SEMA S	
24	<b>ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica:</b> adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	TP-LINK/TL-WN725N	UND	15	15	10	5	45
25	<b>BATERIA CHUMBO - ACIDO DE 12V - Especificações técnica:</b> Bateria recarregável, tipo selada vrla(reguladas por válvulas) duração carga 20 h uso nobreak sistema eletroquímico chumbo-ácido capacidade nominal 7 ah tensão nominal 12 v.	POWERTEK/EN013	UND	10	10	5	2	27
29	<b>CABO VGA DE 1,8 METROS - Especificações técnica:</b> Cabo áudio e vídeo, material condutor cobre, tipo cabo s-vídeo, comprimento 1,8 m, conectores vga - 3 rca, aplicação videoconferência.	CHIP SCE/018-9511	UND	5	10	5	2	22
39	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica:</b> Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	MULTILASER /MC058	UND	2	2	2	2	8
42	<b>FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica:</b> Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	ONEPOWER/MP500W3-I	UND	15	15	10	5	45
43	<b>FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - Especificações técnica:</b> Carregador bateria, tensão saída 12/24 vdc, tipo universal automático, conexão doze tipos de conectores, tensão alimentação 110 / 220 v, aplicação notebook.	ELGIN/46RFT E90W000	UND	10	5	5	2	22
54	<b>MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica:</b> Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER /MO287	UND	10	10	10	2	32
56	<b>MOUSE PAD - Especificações técnica:</b> Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	MULTILASER /AC027	UND	30	30	30	10	100
58	<b>PEN DRIVE 4GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 4 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive.	MULTILASER /PD586	UND	25	30	20	10	85
60	<b>PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica:</b> Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	MULTILASER /PD588	UND	50	30	20	10	110
68	<b>ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica:</b> roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto,	TP-LINK/TLWR8 29N	UND	10	10	10	5	35



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

	modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.							
71	<b>SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica:</b> Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	MERCUSYS/MS108G	UND	5	5	2	2	14
72	<b>TECLADO USB - Especificações técnica:</b> Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	K-MEX/KB-3728	UND	15	15	10	2	42
74	<b>TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica:</b> Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	BEST CHOICE/TN-3472	UND	50	50	10	5	115
75	<b>TONER PARA IMPRESSORA HP 1020 - Especificações técnica:</b> Cartucho toner impressora hp, referência impressora: laserjet 1020, tipo cartucho: original, referência cartucho 1: 2612a, cor: preta.	BEST CHOICE/2612A	UND	30	30	25	5	90
80	<b>Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica:</b> Pro Stream com Microfone Para gravações em Video 1080p e Tripé Incluso.	LOGITECH/C922PRO	UND	2	2	5	1	10

**5. Cláusula Quinta** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único** – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

**6. Cláusula Sexta** – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

#### DA CONTRATAÇÃO:

7. **Cláusula Sétima** – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº. 003/2021**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
8. **Cláusula Oitava** – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
9. **Cláusula Nona** – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.
10. **Cláusula Décima** - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. **Cláusula Décima Primeira** – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.
12. **Cláusula Décima Segunda** – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancária), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** - O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho.





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

**Parágrafo Segundo** – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA:**

**13. Cláusula Décima Terceira** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos / materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo** – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro** – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto** – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**14. Cláusula Décima Quarta** – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
  - V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
  - VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 15. Cláusula Décima Quinta** – Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único** – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES:**

- 16. Cláusula Décima Sexta** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- I. Advertência;
  - II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
  - III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
  - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 17. Cláusula Décima Sétima** – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
  - II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
  - III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.
- 18. Cláusula Décima Oitava** – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

**19. Cláusula Décima Nona** – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

**Parágrafo Primeiro** – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo** – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**20. Cláusula Vigésima** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único** – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

**21. Cláusula Vigésima Primeira** – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**22. Cláusula Vigésima Segunda** – O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

**23. Cláusula Vigésima Terceira** – Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**24. Cláusula Vigésima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

DOM PEDRO/MA, 13 de setembro de 2021.

  
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO









ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Francisco Guthyeres Lemos Sampaio*  
**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Educação

*Andréia Vieira dos Santos*  
**ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

*Milton Henrique Mota dos Santos*  
**MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:**

**F M MEIRA**  
**EIRELI:3871557**  
**2000120**

Assinado de forma  
digital por F M MEIRA  
EIRELI:38715572000120  
Dados: 2021.09.20  
09:43:10 -03'00'

**Empresa:** F M MEIRE EIRELI  
CNPJ: 38.715.572/0001-20  
Representante Legal: Fernanda Melo Moreira  
CPF: 016.399.343-24